

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS



DELIBERAÇÃO Nº 539/2025 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.063346/2025-16

Seropédica-RJ, 31 de outubro de 2025.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 429ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de outubro de 2025, e considerando o contido no processo nº 23083.023252/2024-15,

## **CONSIDERANDO:**

- **a)** as disposições contidas na Portaria nº 2, de 4 de janeiro de 2024 que trata da redistribuição de cargos e códigos de vagas a eles referentes, da carreira de Docente do Magistério Superior, entre o Ministério da Educação MEC e as Instituições Federais de Ensino Superior Ifes;
- b) as disposições contidas na Portaria Conjunta MGI Nº 70, de 8 de outubro de 2025 que amplia o Banco de Professor-Equivalente do Magistério Superior das Universidades Federais, vinculadas ao Ministério da Educação, fixado por meio do Anexo do pelo Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, e o Banco de Professor-Equivalente da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das unidades subordinadas às Universidades Federais, fixado por meio do Anexo I do Decreto nº 8.260, 29 de maio de 2014; e atualiza o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos das Universidades Federais vinculadas ao Ministério da Educação, fixado por meio do Anexo I do Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010;
- c) as disposições contidas no Estatuto da UFRRJ, que prevê o seguinte: Art. 23 Compete ao CEPE: (...) VIII aprovar a distribuição de vagas docentes; IX aprovar normas de concursos públicos e outros processos seletivos para docentes;
- d) a necessidade do estabelecimento de critérios para a distribuição das 10 (dez) vagas destinadas à UFRRJ pelo Ministério da Educação, 5 (cinco) decorrente da Portaria nº 2, de 4 de janeiro de 2024, e 5 (cinco) foram encaminhadas por meio da Portaria Conjunta MGI nº 70, de 8 de outubro de 2025.

## **RESOLVE:**

<ul> <li>I - Aprovar a Chamada Pública de convocação das subunidades acadêmicas (departamentos)</li> </ul>
para cadastro, tendo por finalidade a distribuição de 10 (dez) novas vagas para admissão de
pessoal docente em regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva (DE),
através de realização de concurso público ou aproveitamento de candidatos já aprovados em
concurso válido, de acordo com a minuta em anexo;

II - Esta deliberação entrará em vigor, a partir data de sua publicação no portal eletrônico da UFRRJ.

(Assinado digitalmente em 31/10/2025 16:59) CESAR AUGUSTO DA ROS REITOR

Visualize o documento original em <a href="https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp">https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 539, ano: 2025, tipo: DELIBERAÇÃO, data de emissão: 31/10/2025 e o código de verificação: 4588cac8b5